



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 053/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos do Processo n.º 13.349/2006/PGJ (P. A. n.º 319/05/50.^a Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 13.349/2006/PGJ (P. A. n.º 319/05/50.^a Prodemaph)**, relativo à ocorrência de poluição sonora, no bairro da Raiz, ocasionada em eventos em via pública, aos sábados, utilizando-se equipamentos sonoros e caixas de som com amplificadores, sob a responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato P. Abreu, tendo em vista que o Reclamado foi notificado a comparecer à 50.^a Prodemaph, oportunidade em que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta, onde o mesmo comprometeu-se a não realizar eventos comunitários em dias consecutivos e ter a devida autorização da SEMMA para tais eventos, assim como respeitar os níveis estabelecidos na Norma NBR, restando confirmado que o Reclamado não mais realizou os eventos poluidores.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária "Ad hoc"

.../amn